



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº

690 DE

2016

ENTRADA EM 24/10/2016

INTERESSADO:

VEREADORA ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.116/2016 – Denomina de José Luiz Monteiro –
“Português”, a rua 7, localizada no
Loteamento Residencial e Comercial
“Jardim Itália”.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1903	24/10/16	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de José Luiz Monteiro –
“Português”, a rua 7, localizada no
Loteamento Residencial e Comercial
“Jardim Itália”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2016, aprovou
Projeto de Lei nº 116/2016, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini
Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Luiz
Monteiro “Português”**, a rua 7, localizada no Loteamento Residencial e
Comercial “Jardim Itália”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de outubro de 2016.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Vereadora

APROVADO

Em 19 Discussão por

Sessão 07/11/2016

Luiz Braz Mariano

APROVADO

Em 22 Discussão por

Sessão 16/11/2016

Luiz Braz Mariano

Assunto: A/c Elisangela Mazieiro

De: Jose Alexandre Monteiro (jalebmt@gmail.com)

Para: camaramococa@yahoo.com.br;

Data: Terça-feira, 18 de Outubro de 2016 8:41

Histórico José Luiz Monteiro:

José Luiz Monteiro (Português). Nasceu em Mococa, no dia 26 de agosto 1946 e faleceu 29 de março de 2007. Filho de Alexandre Monteiro e Cezarina Giuntini Monteiro. Foi casado com Sandra Maria Biazin com quem teve dois filhos: José Alexandre e Francisco de Assis. Foi casado em segunda união com Fabiana Cristina da Silva com quem teve uma filha: Laura. Sempre se destacou na área do comércio e da gastronomia. Prestou serviço na Associação Esportiva Mocoquense, Clube da Praça e Radium FC. Prestou elevados serviços se destacando como "mestre cuca" para o Rotary, Panatlhon e Lions Clube. Sempre empenhado em causas sociais como Lar Maria Imaculada, Asilo e Lar das Crianças de Casa Branca. Pessoa muito querida por todos pela sua simplicidade, generosidade e desapego das coisas materiais. Segundo seu modo de pensar "Da vida terrestre nada se leva".

Att

José Alexandre



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 690/2016.

PROJETO DE LEI Nº 116/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de outubro de 2016.



Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 690/2016.

PROJETO DE LEI Nº 116/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 11 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / / .



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: / / .



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 690/2016.

PROJETO DE LEI Nº 116/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 11 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____ / ____ / ____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 116/2016.

INTERESSADA :- Elisangela Maziero

ASSUNTO :- Denomina de José Luiz Monteiro – “Português”, a rua 7, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

RELATOR -

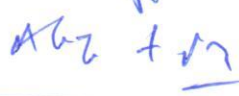
Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 07 de Novembro de 2016.



Relator





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 909/2016-CMM.

Mococa, 17 de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 108/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2016. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo nº 109/2016, referente ao Projeto de Lei nº 113/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 110/2016, referente ao Projeto de Lei nº 114/2016. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 111/2016, referente ao Projeto de Lei nº 115/2016. (de autoria dos Vereadores em exercício de mandato - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 112/2016, referente ao Projeto de Lei nº 116/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 113/2016, referente ao Projeto de Lei nº 117/2016. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 114/2016, referente ao Projeto de Lei nº 118/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº 115/2016, referente ao Projeto de Lei nº 119/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 2

Ofício nº 909/2016-CMM.

- 9- Autógrafo nº 116/2016, referente ao Projeto de Lei nº 120/2016.
(de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº 117/2016, referente ao Projeto de Lei nº 122/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº 118/2016, referente ao Projeto de Lei nº 123/2016.
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº 119/2016, referente ao Projeto de Lei nº 124/2016.
(de autoria do Vereador Antonio Carlos de Almeida - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 112 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 116/2016.

Denomina de José Luiz Monteiro –
“Português”, a rua 7, localizada no
Loteamento Residencial e Comercial
“Jardim Itália”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 116/2016, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

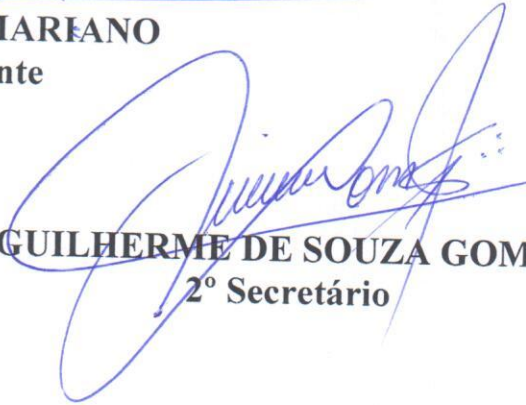
Art. 1º Fica denominada de **Rua José Luiz Monteiro “Português”**, a rua 7, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário